



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 31/2019

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 31/2019 (prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto básico detalhado de sistema de controle de acesso e circulação) firmado entre o TRE-RS e a empresa **ROLAND ENGENHARIA LTDA.**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001912-36.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, segundo o disciplinado na cláusula 8 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA, resultando conforme segue abaixo:

Cláusula	Varição acumulada IPCA e percentual	Período	Valor (R\$)
7.1	maio-19 a abr.-20 (2,40%)	De 30-5-2020 a 29-5-2021	8.089,60
	maio-20 a abr.-21 (6,76%)	A partir de 30-5-2021	8.636,46

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 10/06/2021, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0676603** e o código CRC **5A90E90C**.